



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM) - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À ETAPA DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA) “EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”

EDITAL DE ABERTURA N° 001 – CFO/2024, 04/06/2024 - RETIFICADO.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO SUB JUDICE, REFERENTE À ETAPA DE SAÚDE (AMPLA CONCORRÊNCIA) “EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL”** do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2024, de 04 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL, MS n° 5007345.84.2025.8.08.0024, encaminhada por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/N° 115/2025 (E-docs 2025-KX8BF9)**, fica **REINTEGRADO AO CERTAME**, o candidato descrito abaixo:

MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA			
Qt	Nome Completo	N° de Inscrição	Processo
01	IGOR CAUAN LYRIO COSTA	2004732	MS n° 5007345.84.2025.8.08.0024

Art. 2º O candidato descrito acima foi “Eliminado do certame”, conforme Edital de Eliminação do Certame, referente à Etapa de Saúde publicado em 25/02/2025, decorrente da sua inaptidão no resultado final da saúde “inspeções odontológica e Junta Militar de Saúde (pós-recurso) publicado em 24/02/2025.

Art. 3º Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.idecan.org.br para acesso às informações deste Edital, e daquelas já realizadas, bem como atentarem-se para publicações futuras.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

Código de Identificação do TCEES 500E2300002.2024.001

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 14 de março de 2025.

Douglas Caus- CEL QOCPM
Comandante Geral da PMES